



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

---

### **LEI Nº 1.180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Altera a Lei nº 1.100, de 17 de agosto de 2021, que institui o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e de atendimento ao pequeno produtor.*

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** A Lei nº 1.100, de 17 de agosto de 2021, que institui o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e de atendimento ao pequeno produtor, passa a vigor acrescida das seguintes alterações:

**Art. 1º.**[...]

[...]

**§ 2º.**[...]

[...]

II– [...]

d) Infraestrutura de piscicultura, dessedentação animal e irrigação de pastagens;

e) infraestrutura de apiários, aquisição de colmeias e equipamentos e o fomento apícola.

[...]

**Art. 8.**[...]

I – [...]

c) taxa de juros máxima de 6% (seis por cento) ao ano + CDI.

[...]

II – [...]

c) taxa de juros máxima de 0,50% (cinco décimos por cento) ao mês + CDI.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Maria Alice da Costa Beber Goi,  
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.